

MOÇÃO DE APLAUSOS

Moção de Aplausos ao senhor ARTHUR EDEMIR MONTENEGRO GRESSLER, em homenagem e reconhecimento público pela profissão de Administrador de empresas junto ao Conselho Regional de Administração no Estado de Mato Grosso.

Senhor(a) Presidente

Com fundamento no que dispõe no artigo 142, XIV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, requeiro à Mesa Diretora, com anuência do soberano plenário que proceda ao devido registro dos anais deste Legislativo e encaminho a presente **Moção de Aplausos**. A Câmara Municipal de Cuiabá, representada pelos Vereadores que a compõem e expressando o pensamento da sociedade cuiabana concede a presente **Moção de Aplausos** ao Senhor **ARTHUR EDEMIR MONTENEGRO GRESSLER**.

JUSTIFICATIVA

A presente homenagem é fruto do reconhecimento desta Casa Legislativa ao Senhor **ARTHUR EDEMIR MONTENEGRO GRESSLER**, pelos relevantes serviços como Administrador de Empresas no Conselho Regional de Administração do Estado de Mato Grosso.

Esta homenagem tem como objetivo agradecer aqueles profissionais que trabalham com esmero como Administradores de Empresa, que tiveram regulamentada sua profissão no Brasil há 60 anos, tendo instalado no Estado de Mato Grosso o seu conselho de classe há 35 anos, bem como prestar homenagem aos profissionais dessa classe, que prestam serviços relevantes à comunidade empresarial, entidades e órgãos públicos. O Dia do Administrador é celebrado em 9 de setembro, data em que foi sancionada a Lei nº 4.769/65, que regulamentou a profissão de administrador no Brasil. Essa lei reconheceu a importância dos profissionais de administração para o desenvolvimento econômico e organizacional do país.

O profissional de administração é essencial para o sucesso de qualquer empreendimento, seja ele público ou privado, e sua atuação abrange desde a definição de objetivos até a implementação de estratégias para alcançar os resultados desejados.

O Dia do Administrador é uma oportunidade para reconhecer a importância desses profissionais e celebrar suas contribuições para o desenvolvimento da sociedade, sendo este dia igualmente reconhecido pela parlamentar que indica a presente moção de aplausos ao agraciado.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 6 de agosto de 2025.

Maria Avalone - PSDB

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400370031003000390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

